



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 237/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que a prefeitura realize junto a Secretaria da Mulher casamentos comunitários para pessoas de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que muitas pessoas não conseguem arcar com as despesas de um casamento convencional, embora seja o maior desejo na vida de todo o casal, a oficialização e celebração desta união acaba sendo um momento muito difícil de se realizar.

Desse modo, o casamento comunitário é a maior manifestação de apoio para quem quer e precisa oficializar a união matrimonial.

Sendo assim solicito ao Senhor Prefeito que juntamente com a Secretaria da Mulher realize ações para realização de casamentos coletivos, proporcionando aos munícipes de baixa renda a oportunidade de oficializar sua vida conjugal.

Diante do exposto rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor